



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.552, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dá denominação a logradouro público de
“LENAH MENDONÇA RIGOLON”.

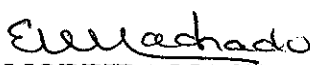
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO:** faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o
nome de “Lenah Mendonça Rigolon” a uma das ruas existentes em
nossa cidade.

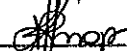
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 16 de junho de 2008.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
nº 2552 em 16 / 06 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 078.795.916-79